

1747367/2026/IPASEMAR-COM-INV-IPASEMAR

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO  
FINANCEIRA BANCÁRIA -  
APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA (ART. 7º, VI,  
RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025)**

<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>	05/2026
<b>Número do Processo (Nº protocolo ou processo)</b>	050805946.000004/2026-87

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

<b>Ente Federativo</b>	Município de Marabá	<b>CNPJ</b>	05.853.163/0001-30
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR	<b>CNPJ</b>	01.420.402./0001-08

**II - DA INSTITUIÇÃO A SER  
CREDENCIADA**

<b>Razão Social</b>	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	<b>CNPJ</b>	90.400.888/0001-42
<b>Endereço</b>	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CONJUNTO 281 - BLOCO A CONDOMÍNIO WTORRE JK - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP	<b>Data Constituição</b>	12/08/1985
<b>E-mail (s)</b>	danjos@santander.com.br	<b>Telefone (s)</b>	(11) 95866-2614
<b>Data do registro no BACEN</b>	09/08/1985	<b>Categoria (s)</b>	Instituição Financeira autorizada pelo BCB
<b>Código Emissor</b>	90.400.888/0001-42		
<b>Principais contatos com RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Daniela Freire Lima dos Anjos	Governos & Instituições	danjos@santander.com.br	(11) 95035-6642
Arao Calebe Sarges de Lemos	Governos & Instituições	aarao.lemos@santander.com.br	4004-3535

<b>Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?</b>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
<b>A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 5.272/2025?</b>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
<b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?</b>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
<b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	

<b>Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária S1 ou S2, nos termos do art. 21º, §2º, I da Resolução CMN nº 5.272/2025?</b>	Sim	x	Não	
<b>Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?</b>	Sim	x	Não	
<b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>	Sim	x	Não	
<b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>	Sim	x	Não	

<b>III - ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>	<b>Código ISIN</b>	<b>Data da Análise</b>
LETRA FINANCEIRA 2 ANOS	---	Conforme registro em ata do Comitê de Investimentos
LETRA FINANCEIRA 3 ANOS	---	Conforme registro em ata do Comitê de Investimentos
LETRA FINANCEIRA 4 ANOS	---	Conforme registro em ata do Comitê de Investimentos
LETRA FINANCEIRA 5 ANOS	---	Conforme registro em ata do Comitê de Investimentos

#### **IV - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

<b>Estrutura da Instituição</b>	O Banco Santander (Brasil) S.A. é uma instituição financeira de capital aberto, integrante do Grupo Santander, atuando como banco múltiplo e líder de seu conglomerado prudencial no Brasil. Sua estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Diretoria Executiva e comitês de assessoramento, estando alinhada às exigências do Banco Central do Brasil para instituições classificadas no Segmento 1 (S1), o mais elevado nível de supervisão regulatória.
<b>Segregação de Atividades</b>	A instituição adota modelo de segregação baseado em independência entre áreas de negócios, risco, compliance e auditoria, estruturado sob o conceito de três linhas de defesa. As atividades de gestão de recursos de terceiros encontram-se alocadas na Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., não sendo exercidas diretamente pelo banco, o que reforça a separação entre atividades de distribuição, estruturação e controle de riscos.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	O banco dispõe de corpo técnico qualificado, com executivos experientes nas áreas de risco, tesouraria, compliance e gestão financeira. A estrutura de gerenciamento de riscos é independente e supervisionada pela alta administração, em conformidade com as diretrizes do Banco Central do Brasil, garantindo adequada mensuração, monitoramento e controle dos riscos de crédito, mercado e liquidez.
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	O Banco Santander (Brasil) S.A. possui atuação consolidada no mercado financeiro nacional, com expansão relevante a partir da década de 1990 por meio de aquisições estratégicas, como Banespa e Banco Real. Integra o Grupo Santander, fundado na Espanha em 1857, um dos maiores conglomerados financeiros internacionais, o que reforça sua capacidade operacional, acesso a funding e integração a mercados globais.

<p><b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b></p>	<p>O Banco Santander (Brasil) S.A. disponibiliza um ecossistema abrangente de investimentos estruturado sob modelo de arquitetura aberta, integrando produtos próprios e de terceiros, com destaque para a distribuição de fundos geridos por entidades do grupo, como a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como por gestores externos. A prateleira contempla fundos de renda fixa (incluindo crédito privado e estratégias ESG), fundos de ações com exposição local e internacional, fundos multimercado com diversificação entre classes de ativos, além de fundos estruturados e setoriais, como FIDCs e FIAGROS. Adicionalmente, são ofertados fundos imobiliários (FIIs), ETFs e planos de previdência complementar, em parceria com instituições do grupo, complementados por instrumentos de renda fixa de emissão bancária (CDB, LCI, LCA e Letras Financeiras).</p>
<p><b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>Na data-base analisada, o Banco Santander (Brasil) S.A. não exerce diretamente as atividades de administração fiduciária nem de gestão de recursos de terceiros, as quais se encontram alocadas na Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e em gestoras do grupo, como a Santander Asset Management. Nesse contexto, a avaliação dos riscos dos fundos é conduzida por essas entidades, com base em uma estrutura integrada de gerenciamento que combina modelos quantitativos — como Value at Risk (VaR) por simulação histórica —, testes de estresse e análises de cenários macroeconômicos e climáticos. A abordagem incorpora fatores de risco financeiros e não financeiros, incluindo critérios ambientais, sociais e climáticos (ESG), com aplicação de métricas de risco social, ambiental e climático (RSAC) no processo decisório. A governança é estruturada sob o modelo de três linhas de defesa, com segregação entre gestão, controle e auditoria, e supervisão por comitês especializados e pelo Conselho de Administração, assegurando que os riscos assumidos permaneçam compatíveis com o apetite ao risco definido e com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p><b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b></p>	<p>A análise das informações institucionais e das certidões oficiais indica que o Banco Santander (Brasil) S.A. apresenta padrão de conduta compatível com os requisitos regulatórios e não possui registros recentes que desaconselhem o relacionamento institucional. A instituição encontra-se autorizada a funcionar e em situação de “funcionamento normal” perante o Banco Central do Brasil, não estando submetida a regimes de intervenção, liquidação extrajudicial ou administração especial. No âmbito sancionador, não há penalidades definitivas vigentes decorrentes de Processos Administrativos Sancionadores, conforme registros do próprio Banco Central. Adicionalmente, não foram identificados apontamentos relacionados a falência, recuperação judicial ou restrições judiciais relevantes, conforme certidão do Tribunal de Justiça competente. As certidões fiscal e trabalhista apresentadas, ainda que em modalidade positiva com efeitos de negativa, atestam regularidade formal, indicando que eventuais passivos encontram-se com exigibilidade suspensa ou devidamente garantidos. A instituição mantém, ainda, estrutura de compliance baseada em políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção e procedimentos de diligência (KYC/KYP), bem como canal independente de denúncias, reforçando mecanismos de controle e integridade. Nesse contexto, não se identificam óbices regulatórios, legais ou reputacionais que impeçam ou desaconselhem o relacionamento para operações no mercado financeiro.</p>
<p><b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b></p>	<p>O Banco Santander (Brasil) S.A. apresenta regularidade fiscal e previdenciária formalmente comprovada por meio de certidões válidas emitidas pelos órgãos competentes. Destaca-se a existência de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativa a tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive contribuições previdenciárias, o que indica que eventuais débitos encontram-se com exigibilidade suspensa ou devidamente garantidos, sem impedimento para fins legais. No âmbito trabalhista, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa atesta situação regular sob a mesma lógica, enquanto o Certificado de Regularidade do FGTS confirma adimplência junto ao fundo. Não foram identificados registros de irregularidades que comprometam a situação fiscal, previdenciária ou trabalhista da instituição, estando apta a manter relações contratuais com a Administração Pública e investidores institucionais.</p>

<p><b>Volume de recursos sob administração/gestão</b></p>	<p>O Banco Santander (Brasil) S.A. encerrou o exercício de 2025 com ativos totais da ordem de R\$ 1.256 bilhões, evidenciando elevada capacidade operacional e relevância sistêmica no mercado financeiro nacional. No âmbito da administração de recursos de terceiros, o conglomerado atingiu o montante de R\$ 227,01 bilhões em fundos de investimento, registrados em contas de compensação, cuja gestão é conduzida predominantemente por entidades do grupo, com destaque para a Santander Asset Management, responsável por 636 fundos e uma base superior a 745 mil clientes. Adicionalmente, a instituição mantinha sob custódia aproximadamente R\$ 51,19 bilhões em títulos e valores mobiliários de terceiros ao final de 2024. No que se refere à estrutura de captação, o banco apresentou captações totais de R\$ 926,45 bilhões, sendo R\$ 670,4 bilhões provenientes de clientes em dezembro de 2025, com evolução consistente e melhoria no mix, notadamente pelo aumento da participação de pessoas físicas para 50% do total. Observa-se, ainda, crescimento relevante nos instrumentos de renda fixa, especialmente em LCI, LCA e Letras Financeiras, reforçando a estratégia de diversificação e alongamento do passivo. O Banco Santander (Brasil) S.A. apresenta posição relevante no mercado brasileiro de recursos de terceiros, conforme rankings da ANBIMA (fev/2026). Na atividade de administração de fundos, a instituição ocupa a 10ª posição, com patrimônio líquido total de aproximadamente R\$ 487,2 bilhões, distribuído principalmente entre renda fixa, previdência e multimercados. No ranking global de administração de recursos de terceiros, figura na 8ª colocação, com ativos sob administração (AuM) da ordem de R\$ 438,8 bilhões, com forte presença nos segmentos de EAPC, corporate, varejo e entidades fechadas de previdência. Já na gestão de fundos de investimento, o conglomerado ocupa a 7ª posição, com cerca de R\$ 409,6 bilhões sob gestão, concentrados majoritariamente em renda fixa e previdência. Esses dados evidenciam escala operacional significativa, diversificação da base de investidores e posicionamento consolidado entre os principais players da indústria nacional de gestão e administração de recursos.</p>
<p><b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>Embora o objeto do credenciamento esteja direcionado à atuação do Banco Santander (Brasil) S.A. como emissor de Letra Financeira, a análise da rentabilidade dos fundos vinculados ao conglomerado, sob gestão da Santander Asset Management, permite aferir a consistência técnica na alocação de recursos e na gestão de riscos. Observa-se que o desempenho varia de forma relevante conforme a classe de ativos e o horizonte de investimento, sendo recomendada a análise em períodos mínimos de 12 meses e com a devida ressalva de que rentabilidade passada não constitui garantia de retorno futuro. Nos fundos de ações, destacam-se retornos expressivos, superiores a 40% em 12 meses em estratégias ligadas ao Ibovespa, dividendos e sustentabilidade, indicando forte sensibilidade ao ciclo de mercado. Em investimentos no exterior, os resultados são positivos no médio prazo (entre 14% e 29% em 12 e 24 meses), ainda que com volatilidade no curto prazo, refletindo condições macroeconômicas globais. Nos fundos multimercados, observa-se dispersão de resultados, com estratégias long bias atingindo patamares próximos a 48% em 12 meses, evidenciando maior risco e potencial de retorno. Por sua vez, os fundos de renda fixa e DI apresentam comportamento mais estável e previsível, com retornos entre 14% e 15% em 12 meses, alinhados ao CDI e à dinâmica da taxa de juros doméstica. Em síntese, o conjunto dos resultados demonstra capacidade de entrega de performance ajustada ao risco em diferentes cenários, ainda que tais métricas tenham caráter acessório no contexto do credenciamento, cujo foco principal recai sobre o risco de crédito da instituição emissora e sua solidez financeira.</p>

<p><b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b></p>	<p>O Banco Santander (Brasil) S.A. estrutura suas atividades relacionadas à administração e distribuição de recursos de terceiros com base em arcabouço robusto de diligência, alinhado às normas regulatórias e aos códigos de autorregulação do mercado, especialmente aqueles estabelecidos pela ANBIMA e pela FEBRABAN. A instituição possui adesão definitiva a múltiplos códigos relevantes, incluindo os de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Distribuição de Produtos de Investimento, Ética, Negociação de Instrumentos Financeiros, Ofertas Públicas e Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, o que evidencia aderência às melhores práticas de governança e conduta. No âmbito operacional, destacam-se a utilização do Questionário Socioambiental e Climático (QSA), em conformidade com o SARB 14, para avaliação de riscos socioambientais e climáticos; o formulário de Análise de Perfil do Investidor (API), para verificação de adequação (<i>suitability</i>); e procedimentos estruturados de <i>due diligence</i> (KYC/KYP) aplicáveis a clientes, parceiros e fornecedores, no contexto de prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção. A supervisão desse arcabouço é realizada por instâncias independentes de controle, como comitês de auditoria e de riscos e compliance. Registra-se, adicionalmente, a existência de apontamentos pontuais no âmbito da autorregulação, tratados por meio de termo de compromisso e carta de recomendação, sem aplicação de penalidades pecuniárias, o que indica atuação corretiva e aderência aos mecanismos de supervisão do setor.</p>
<p><b>Outros critérios de análise</b></p>	<p>O Banco Santander (Brasil) S.A. utiliza as Letras Financeiras como instrumento relevante de captação de médio e longo prazo, classificadas como títulos de renda fixa que representam obrigação direta da instituição emissora. O banco realiza emissões tanto de LFs sêniores quanto subordinadas, sendo estas últimas elegíveis para composição do Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II), conforme regulamentação do Banco Central do Brasil. Na data-base de 31/12/2025, o saldo dessas emissões totalizava aproximadamente R\$ 45,46 bilhões, com prazos de vencimento distribuídos entre 2026 e 2035, além de emissões perpétuas voltadas ao capital regulatório. As LFs observam as diretrizes da Resolução CMN nº 5.007, incluindo prazo mínimo de 24 meses e restrições ao resgate antecipado, limitado a 5% do montante emitido. O banco também atua como custodiante de valores mobiliários, mantendo sob custódia volumes relevantes de ativos de terceiros, o que reforça sua capacidade operacional. Para investidores institucionais, como Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), as LFs emitidas por instituição classificada no Segmento 1 (S1) atendem aos critérios regulatórios de elegibilidade, devendo, contudo, ser observados os limites de concentração por emissor e o fato de que tais instrumentos não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), implicando exposição direta ao risco de crédito do emissor.</p>

**V - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

O Banco Santander (Brasil) S.A. demonstra elevada capacidade financeira e solidez patrimonial, sustentadas por indicadores prudenciais consistentes e superiores aos mínimos regulatórios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Em dezembro de 2025, a instituição apresentou Índice de Basileia de 15,4%, com Capital Principal (CET1) de 11,6%, evidenciando confortável folga de capital para absorção de perdas. A rentabilidade permanece robusta, com lucro líquido gerencial de R\$ 15,6 bilhões no exercício e retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) de 17,6% no quarto trimestre, indicando geração consistente de resultados. O banco possui ainda expressiva base patrimonial, com ativos totais de R\$ 1,256 trilhão e patrimônio líquido de R\$ 97,8 bilhões. No aspecto de liquidez, mantém níveis amplamente superiores aos requeridos, com LCR de 175,3% e NSFR de 115,0%, refletindo adequada gestão de fluxos de caixa em diferentes horizontes. Complementarmente, os ratings de crédito na escala nacional, brAAA pela Standard & Poor's e Aaa.br pela Moody's, reforçam a percepção de baixo risco de crédito. Esse conjunto de fatores, aliado à integração ao Grupo Santander, corrobora a capacidade da instituição de honrar suas obrigações financeiras, inclusive aquelas decorrentes da emissão de Letras Financeiras.

Diante do exposto, conclui-se que o Banco Santander (Brasil) S.A. atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, opinando-se favoravelmente ao seu credenciamento como emissor de Letras Financeiras, com recomendação de acompanhamento contínuo de sua situação econômico-financeira, indicadores de risco de crédito e eventuais atualizações regulatórias, condicionando-se a manutenção do credenciamento à permanência das condições ora verificadas e à homologação pelo Conselho de Administração.

<b>Local:</b>	Marabá-PA	<b>Data</b>	06/04/2026
<b>VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Membro nato do Comitê de Investimentos	899.325.362.53	<i>Assinado Eletronicamente</i>

Karam El Hajjar	Membro nato do Comitê de Investimentos	313.211.000-00	<i>Assinado Eletronicamente</i>
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Membro titular do Comitê de Investimentos	318.067.592-68	<i>Assinado Eletronicamente</i>
Jonas Martins de Santana	Membro titular do Comitê de Investimentos	064.362.374-45	<i>Assinado Eletronicamente</i>

Marabá-PA, 01 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Martins De Santana, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 02:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Rodrigues Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1747367** e o código CRC **1991C999**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email\_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805946.000004/2026-87

SEI nº 1747367